



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE Nº 001 DO EDITAL COPG/PRPPG 007/2020

1. Onde se lê:

“3.4. As etapas do processo seletivo e suas respectivas datas serão:

- a. inscrição do candidato (22 de junho de 2020 a 22 de julho de 2020);
- b. divulgação das inscrições deferidas (23 de julho de 2020);
- c. requerimento de reconsideração das inscrições indeferidas (24 de julho de 2020);
- d. divulgação do resultado da etapa de seleção (a partir do dia 28 de julho de 2020);
- e. requerimento de reconsideração da seleção (2 dias após a divulgação do resultado);
- f. homologação do resultado pelo Colegiado do Programa (a partir do dia 31 de julho de 2020);
- g. confirmação pelo candidato selecionado do interesse na vaga (03 a 07 de agosto de 2020) por e-mail (ppgcem@unifal-mg.edu.br)”.**

Leia-se:

“3.4. As etapas do processo seletivo e suas respectivas datas serão:

- a. inscrição do candidato (22 de junho de 2020 a 22 de julho de 2020);
- b. divulgação das inscrições deferidas (23 de julho de 2020);
- c. requerimento de reconsideração das inscrições indeferidas (24 de julho de 2020);
- d. divulgação do resultado da etapa de seleção (a partir do dia 28 de julho de 2020);
- e. requerimento de reconsideração da seleção (2 dias após a divulgação do resultado);
- f. homologação do resultado pelo Colegiado do Programa (a partir do dia 31 de julho de 2020);
- g. matrícula dos candidatos selecionados (07 a 10 de agosto de 2020) conforme instruções**

disponíveis em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/secretaria/matricula/>".

2. Onde se lê:

“3.8.2. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CEM por meio de requerimento na forma estabelecida pelo Colegiado do Programa.

3.8.3. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CEM perderá o direito à vaga, que ficará disponível para os demais candidatos considerados aptos após a reclassificação, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo”.

Leia-se:

“3.8.2. O candidato selecionado deverá **matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPG-C E M conforme instruções disponíveis em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/secretaria/matricula/>**”.

3.8.3. O candidato selecionado **que não se matricular** no Curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CEM perderá o direito à vaga, que ficará disponível para os demais candidatos considerados aptos após a reclassificação, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo”.

3. Onde se lê:

“4.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia), disponível em www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

V- Uma (1) fotografia 3 x 4 (recente) identificada no verso com o nome do discente;

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Formulário de matrícula de candidato regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/>

VIII- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

X- Título de eleitor (original e cópia);

XI- Certidão de quitação eleitoral disponível no link: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao/eleitoral”

Leia-se:

“4.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os documentos **listados em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/secretaria/matri>**



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais**, em 04/08/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355347** e o código CRC **0BFB11BB**.